



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

2º TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA ELET
SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, PARA
MANUTENÇÃO DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
DA CMCG**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, SR. **MARCOS DA SILVA BACELLAR**, brasileiro, portador do Registro geral nº 747 [REDAZIDO] MTPS-RJ e CPF nº 107. [REDAZIDO]-96, e a **ELET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Tenente Coronel Sebastião Gomes, nº 21, Parque Alphaville, Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.636.394/0001-22, neste ato representada pelo Sr. **Humberto [REDAZIDO]**, portador do documento de identidade nº 129 [REDAZIDO]-7, órgão expedidor DIC/RJ, portador do CPF nº 097. [REDAZIDO]-32, em decorrência do resultado do Edital 002/2022, modalidade Pregão Presencial, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO** para **contratação de empresa especializada em prestação de serviços e manutenção da área de TI (Tecnologia da Informação), transmissão ao vivo via internet das sessões plenárias, solenidades e audiências públicas, com arquivamento digital da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 meses**, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho 2002, na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da lei nº 8.883/94, no decreto Legislativo nº 699, de 27/06/12 e de acordo com o que o que consta do processo 004/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 007/2022 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

- a) Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e manutenção da área de TI (Tecnologia da Informação), transmissão ao vivo via internet das sessões plenárias, solenidades e audiências públicas, com arquivamento digital da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
- b) Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 09/03/2024.
- c) Valor Mensal do Contrato será de R\$ 26.622,33 (Vinte e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), sendo em seu valor total de R\$ 319.468,00 (Trezentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa que está consignada e escrita na rubrica:
0101.0112200952.724-3390.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Passará a ser escrita na rubrica:
0101.0112200952.724-3390.40, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 09/03/2024 a 08/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2024.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:

ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

Testemunhas:

